

SEXTO CARTÓRIO JUDICIÁRIO

Maria das Dores Araújo Rebouças

Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Zona

Lawralice Isabel Duarte Rebouças

Substituta

Mossoró – Rio Grande do Norte

Fone 321-4145

08 394.744/0001-40
MÁRIA DAS DORES ARAÚJO REBOUCAS
de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.



6º OFICÍO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA CEL VICENTE SABUR
CENTRO
CEP: 59600-00
MOSSORÓ - RN

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada que, na folha 053, do livro 2-147, consta o teor seguinte: - **LIVRO 2-147 – REGISTRO DE IMOVEIS – REGISTRO GERAL – FLS. 053 – MATRÍCULA N.º 15.301 – DATA: 19 de agosto de 2008 – IMÓVEL: UM TERRENO destinado a construção, correspondente ao lote n.º 11, da quadra 04, do loteamento denominado “LIBERDADE”, no bairro Abolição, medindo e confinando-se do seguinte modo: 15,00 metros de largura na frente, com a Rua projetada “C”; 15,00 metros de largura nos fundos, com o lote n.º 10; 30,00 metros de comprimento, pelo lado direito, com o lote n.º 12; e, 30,00 metros de comprimento pelo lado esquerdo, a AV central do Loteamento Três Vinténs, perfazendo uma área total de 450,00m² de superfície. **PROPRIETÁRIO: FRANCISCO EDSON DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF n.º 851.790.354-49, residente e domiciliado na cidade e Assú-RN. **REGISTRO ANTERIOR:** livro 2-23, sob n.º de ordem R-2-2354, matrícula n.º 2.354, datada de 26 de janeiro de 1980, deste registro. Mossoró, 19 de agosto de 2008. A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª. zona, (a) Lawralice Isabel Duarte Rebouças.-Substituta. **R-1-15301:-** Nos termos da escritura pública de compra venda, datada de 28 de setembro de 2005, lavrada nas fls. 048, do livro n.º 035, da tabeliã em exercício do 5º. Cartório desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCO EDSON DE MEDEIROS SILVA**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF n.º 851.790.354-49, residente e domiciliado na cidade de Assú-RN, por compra feita a **CLOVIS AUGUSTO DE MIRANDA** e **LURITA MAIA DE MIRANDA**, brasileiros, casados, ele médico e ela do lar, inscritos no CPF/MF n.º 003.651.654-68 e 046.563.284-05, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade de Mossoró-RN, pelo preço de R\$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O referido é verdade; dou fé. Mossoró, 19 de agosto de 2008. A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª. zona, (a) Lawralice Isabel Duarte Rebouças.-Substituta. **R-2-15301:-** Nos termos da escritura pública de compra venda, datada de 27 de agosto de 2008, lavrada nas fls. 150, do livro n.º 140, do tabelião do 1º. Cartório desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ANTONIO WILTON DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG. N.º 999.893-SSP-RN, CPF/MF n.º 762.439.154-68, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN; e **CARLOS AUGUSTO LIMA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. N.º 554.220-SSP-RN, CPF/MF n.º 315.716.974-20, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN, por compra feita a **FRANCISCO EDSON DE MEDEIROS SILVA**, bancário, portador do RG. 129.1234-SSP/RN, CPF/MF n.º 851.790.354-49 e sua esposa **MARIA ELIZABETE DA CUNHA MEDEIROS**, do lar, portadora do RG. 1.566.403-SSP/RN, CPF/MF n.º 026.586.034-28, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Assú-RN, pelo preço de R\$. 3.000,00 (três mil reais). O referido é verdade; dou fé. Mossoró, 02 de setembro de 2008. A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª. zona, (a) Lawralice Isabel Duarte Rebouças.-Substituta. **R-3-15301:** Nos termos da Cedula de Credito Bancario Pessoal, datada de 28 de abril de 2010, os proprietários **ANTONIO WILTON DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG. N.º 999.893-SSP-RN, CPF/MF n.º 762.439.154-68, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN; e **CARLOS AUGUSTO LIMA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. N.º 554.220-SSP-RN, CPF/MF n.º 315.716.974-20, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em alienação fiduciária a credora BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, com endereço na cidade de Deus, cidade de Osasco/SP, em caracter fiduciário, a quantia de R\$. 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) taxa efetiva de 1,77% a.a., taxa efetiva 23,44% a.a., no prazo de 30.04.2010, no prazo de (60) sessenta meses, primeira parcela no valor de R\$. 1.333,02, (um mil trezentos e trinta e três reais e dois centavos), com primeiro vencimento em 30.05.2010 e o ultimo em 30.05.2015, no valor da garantia de R\$. 35.125,00 (trinta e**

cinco mil cento e vinte e cinco reais), o referido é verdade; dou fê. Mossoró, 30 de abril de 2010, A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª. zona, (a) Lawralice Isabel Duarte Rebouças.-Substituta. **AV-4-15301**:- Procedese-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Penhora, avaliação intimação, depósito e registro N° MAF 0010.800332-7/2013, datada de 03 de maio de 2013, de ordem da Exma. Sra. Dra. Cítia Menezes Bruneta, Juíza Federal da 1ª Vara Federal do RGN – Processo n° 0000321-32.2007.4.08.8401 – Execução fiscal, em que são partes: (exequente) Fazenda Nacional e (Executado) Antonio Wilton da Silva, MM determina a **PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade; dou fê. Mossoró, 10 de Junho de 2013, A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª. zona, (a) Lawralice Isabel Duarte Rebouças.-Substituta. **AV-5-15301**:- Procedese-se a esta averbação, Nos termos do Mandado de Penhora n° 00131/13-EXEEXE, datada de 28 de Junho de 2013, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Jose Mauricio Pontes Junior, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Mossoró-RN, Processo n° 3800-23.2005.5.21.0011(RT) n° antigo 00038-2005.011-21-00-4(RT), em que são partes: (exequente) Gilberto Feliz Barbosa e (Executado) Antonio Wilton da Silva – ME, o MM determinou a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade; dou fê. Mossoró, 30 de abril de 2010, A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª. zona, (a) Lawralice Isabel Duarte Rebouças.-Substituta. **AV-6-15301**:- Procedese-se a esta averbação, n° 00083/14-EXE, datada de 11 de Junho de 2014, expedida pela exma. Sra. Dra. Karolyne Cabral Maroja Limeira, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Mossoró/RN – Processo n° 46900-46.2010.5.21.0013 (RTOrd) – MM determina a **PENHORA** do Imóvel constante desta. O referido é verdade; dou fê. Isento de Custas. Mossoró 30 de Junho de 2014.- A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª. zona, (a) Lawralice Isabel Duarte Rebouças.-Substituta. **AV-7-15301**:- Procedese-se a esta averbação, nos termos do Mandado PJ-JT, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Magno Kleber Maia, Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Mossoró/RN, processo n° 0001512-21.2013.5.21.0012 – Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985)em que são partes: (autor) Antonio Damasceno Junior e (Réu) SFE – Segurança Patrimonial e Privada Ltda, o MM determina a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade; dou fê, Mossoró, 29 de Setembro de 2015, A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª. zona, (a) Lawralice Isabel Duarte Rebouças.-Substituta. **AV - 8 - 15.301**:- Procedese-se a esta averbação, nos termos do documento firmado pelos representantes da **Banco Bradesco S/A**, datado de 24 de novembro de 2016, Escritório de Fortaleza, no sentido de fazer constar que foi procedida a devida intimação de **CARLOS AUGUSTO LIMA RODRIGUES**, mediante o decurso de prazo legal sem a purgação da mora. O referido é verdade; dou fê. (Guia de Recolhimento do FDJ n° 7000002697250/ Guia de Recolhimento do FRMP n° 1121799). (TAB – R\$ 83,11/ FDJ – R\$ 22,24/ FCRCPN – R\$ 8,31/ FRMP – 2,74).- Mossoró, 14 de dezembro de 2016. A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona. Lawralice Isabel Duarte Rebouças – Substituta. **R - 9 - 1.5301**:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Pessoal, datada de 28 de abril de 2010, conforme registro lançado no R-3, da presente matrícula, procedo nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA**, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme AV-5, desta matrícula e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter-vivos – ITIV, conforme Certidão de Quitação de I.T.I.V. n° 018.434 referente do processo ITIV: 103360.16.6, datada de 14 de dezembro de 2016, com código de validação: MXEF67613, expedida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, no valor de R\$ 1.804,41 (hum mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e um centavos), à taxa de 2% (dois por cento) sobre o valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em data de 14 de dezembro de 2016. O referido é verdade; dou fê. (Guia de Recolhimento do FDJ n° 7000002697250/ Guia de Recolhimento do FRMP n° 1121799). (TAB – R\$ 328,94/ FDJ – R\$ 85,45/ FCRCPN – R\$ 32,89/ FRMP – 43,35).- Mossoró, 14 de dezembro de 2016. A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona. Lawralice Isabel Duarte Rebouças – Substituta.” **TUDO O REFERIDO É VERDADE; DOU FÊ.** Dada e passada nesta cidade de Mossoró-RN, aos Quinze (15) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e Dezesseis (2016). Eu, *Urebas*, Substituta do Registro de Imóveis da 2ª. Zona, a escrevi e assino; dou fê.

Corregedoria Geral	6º Cartório Mossoró-RN
Justiça do RN.	
TAB – R\$:	222,42
FCRCPN – R\$:	22,24
FDJ – R\$:	58,53
FRMP – R\$:	9,12
TOTAL – R\$:	312,31

Urebas
 Lawralice Isabel Duarte Rebouças
 Tabelada Substituta
 CPF: 830.301.314-34

